CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª E 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 27/04/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR- Líder do PR

REQUERIMENTO Nº. 346 /2015

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUEIRO junto ao douto Plenário, na forma regimental, seja oficiada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de autorizar o setor competente/ SEMINFRA, providência com a maior brevidade possível, para que sejam realizados serviços de **recuperação geral na RUA MARAJOARA, no trecho compreendido entre as artérias Sérgio Henn e Diamantino, no limite dos bairros Interventoria e Diamantino,** cujo leito se encontra completamente danificado, prejudicando o acesso de pedestres e veículos.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontra o referido trecho acima colocado, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamento da parte dos moradores daquele trecho viário público que, por inúmeras vezes, nos têm abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente.

Que cópia do presente seja dado conhecimento a Associação de Moradores dos dois bairros atendidos pela via pública.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2015.

EMIR AGUIAR
Vereador – Líder do PR